Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/06/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 513, DE 2018.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Transito - Cettrans, para que seja feito um estudo para a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou afins), na Rua Olindo Periollo esquina com Avenida Corbélia no bairro Pacaembu próximo posto de saúde.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de junho de 2018.

Parra
Vereador/MDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender o pedido dos moradores da região supracitada, pois na via possui um tráfego elevado de veículos, tendo em vista que a velocidade praticada no local ultrapassa e muito a permitida e com isso vem trazendo riscos aos moradores e transeuntes, justamente por possuir a USF – Unidade de Saúde da Família tornando o local com maior fluxo de pedestres, com isso, se torna altamente perigoso, privando-os de segurança.

Por isso, é de suma importância que este pedido seja estudado e atendido.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA